



DECRETO N° 31.958, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDOR E  
DESIGNA SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO : \_\_\_\_\_

O Prefeito Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 022705/2025 que deferiu a licença sem vencimentos ao servidor Luiz Fernando Lorenzoni, para trato de assuntos particulares no período de 23 de outubro de 2025 a 05 de novembro de 2025, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica concedida a licença sem vencimentos ao servidor **Luiz Fernando Lorenzoni**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, para trato de assuntos particulares no período de 23 de outubro de 2025 a 05 de novembro de 2025.

**Art. 2º** – Fica designado o servidor, **Sr. Geraldo Cesar Seidel Dalla Bernardina**, matrícula 013077, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, enquanto durar o afastamento do titular **Luiz Fernando Lorenzoni**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos no período entre 23 de outubro de 2025 a 05 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 23 de outubro de 2025

RENZO DE  
VASCONCELOS:05  
496770700

Assinado de forma  
digital por RENZO DE  
VASCONCELOS:0549677  
0700

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

